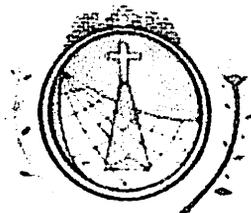


ESTADO DA PARAIBA



SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

DIÁRIO DO TEMPO**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**

CRIADO PELA LEI Nº 64 DE 25 DE JUNHO DE 1977

São José de Piranhas, em 06 de Maio de 2021 – EDIÇÃO EXTRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em apoio administrativo com ênfase na assistência da regularização de pendências e monitoramento nos sistemas do Ministério da Educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2021. DOTAÇÃO: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12.361.2006.2021 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE; 1110000.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. 12.361.2006.2116 FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB: 1130000.00 Transferências do FUNDEB 40%; 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00186/2021 - 05.05.21 - SERVI SOLUCOES INTELIGENTES EM GESTAO PUBLICA LTDA - R\$ 14.900,00.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação diária de conjunto de mesas, cadeiras e freezers; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANA HELOISA VIEIRA INACIO 11179894456 - R\$ 16.000,00.

São José de Piranhas - PB, 05 de Maio de 2021.

FRANCISCO MENDES CAMPOS

Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00018/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação diária de conjunto de mesas, cadeiras e freezers. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/05/2021.